

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 19/2020

Ref. Dispensa de Licitação n.º 16/2020 - Contratação Direta.

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, constituída pela Portaria n.º 29/2020, de 03 de Janeiro de 2020, analisando a solicitação e as cotações realizadas pelo Setor de Recursos Humanos, para a contratação da empresa **ADPH ASSESSORIA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 05.583.931/0001-83**, com sede à Rua Alice Vieira Ranieri, n.º 274, Bairro Vila das Flores, CEP 17.013-100, na cidade de Bauru/SP, para “Prestação de serviços apoio e suporte técnico, instrução e informações para manutenção dos Certificados de Regularidade do FGTS e INSS”.

Considerando que os valores não atingem o limite previsto no artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, sendo um total de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)** e;

Considerando que se faz necessário a contratação de empresa para este processo e;

Considerando a requisição do Setor de Recursos Humanos devidamente justificada;

Diante das considerações acima, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros, **“DECIDE”** que é **DISPENSADA** a licitação para a referida contratação, baseando-se no artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações.

Prefeitura Municipal de Platina, em 12 de Fevereiro de 2020.

Alaiana Maria Ladeira de Souza
Presidente da Comissão de Licitações

Gleice Kelly Bento da Silva
Membro

Rosival Edson Laurindo Filho

Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 19/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2020 – CONTRATAÇÃO DIRETA.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, o “Termo de Dispensa de Licitação”, e autorizo a contratação da empresa **ADPH ASSESSORIA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 05.583.931/0001-83**, com sede à Rua Alice Vieira Ranieri, n.º 274, Bairro Vila das Flores, CEP 17.013-100, na cidade de Bauru/SP, para “Prestação de serviços apoio e suporte técnico, instrução e informações para manutenção dos Certificados de Regularidade do FGTS e INSS”, pelo valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais, totalizando o valor global de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

Prefeitura Municipal de Platina, em 13 de Fevereiro de 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

